



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAÁ

Caraá, 20/05/2022

Sessão Solene

Página 1

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE CARAÁ - ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, amparada nos termos do Art. 33, inciso VI do REGIMENTO INTERNO desta Casa Legislativa, CONVOCA E DÁ PUBLICIDADE A TODOS QUE SE ENCONTRAM EM PAUTA PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO NA Sessão Solene DO DIA 20 DE MAIO DE 2022, NO LOCAL E HORÁRIO DE COSTUME AS PROPOSITURAS ABAIXO RELACIONADAS: